



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013 ao Projeto de Resolução nº 01/2013, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio

Art. 1º - Redija-se assim o Art. 3º do Projeto de Resolução nº01/2013:

“ Art. 3º - A frente Parlamentar ora instituída será coordenada pelo Vereador autor do Projeto que resultou nesta Resolução, como seu Presidente e será composta por tantos membros quantos forem os Vereadores Poder Legislativo Municipal que demonstrarem interesse de dela participar.

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de maio de 2013.

JUSTIFICATIVA:

Feita oralmente na Reunião Plenária desta data e conforme consta dos anais desta Casa de José Mariano..

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador